



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

1.1. A contratação de uma empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha é indispensável para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Esses itens são fundamentais para garantir a continuidade e a eficiência das atividades realizadas pelas diversas secretarias municipais, incluindo as áreas de educação, saúde, assistência social e outras.

1.2. A demanda abrange materiais básicos e essenciais, tais como detergentes, desinfetantes, luvas, botas, aventais, escovas, sacos de lixo, papel higiênico, sabonete, vassouras, rodos, baldes, copos, panelas, talheres e recipientes, entre outros. A falta desses suprimentos compromete diretamente a produtividade dos servidores e prejudica a prestação de serviços de qualidade à população.

1.3. Considerando o histórico de consumo e a previsão de crescimento das demandas, foi elaborado um levantamento minucioso de itens e quantidades, contemplando as diversas necessidades das secretarias. O fornecimento contínuo desses materiais é imprescindível para assegurar a organização e a agilidade nos processos administrativos, garantindo eficiência no atendimento à população.

1.4. A inexistência de um contrato vigente para o fornecimento dos materiais representa um risco significativo à continuidade das atividades administrativas. Nesse contexto, a centralização das aquisições por meio de um registro de preços configura-se como a solução mais eficiente e econômica, permitindo maior controle e previsibilidade no abastecimento.

1.5. Por fim, o planejamento criterioso desta contratação visa evitar compras fracionadas, promover a padronização dos materiais adquiridos e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.



2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. O fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha está plenamente alinhado ao planejamento estratégico municipal, que prioriza a modernização administrativa e a melhoria contínua dos serviços públicos. Tal alinhamento é fundamental para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e nas diretrizes orçamentárias vigentes.

2.2. As secretarias municipais necessitam de recursos materiais adequados para a execução eficiente de seus planos de ação, abrangendo projetos e programas em áreas essenciais como educação, saúde, cultura, esporte e assistência social. A disponibilidade contínua desses materiais é indispensável para assegurar a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à população.

2.3. O modelo de registro de preços adotado favorece a eficiência na gestão dos recursos públicos, proporcionando maior previsibilidade orçamentária e assegurando que as aquisições sejam realizadas dentro de parâmetros previamente definidos de custo-benefício, observando as exigências legais.

2.4. Este processo de aquisição está em conformidade com os princípios da transparência e do controle social, assegurando ampla publicidade e competitividade nas contratações. Tais práticas fortalecem o compromisso da Administração Pública com a *ética, a responsabilidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos*.

2.5. Dessa forma, o fornecimento regular e planejado de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha constitui uma condição indispensável para o alcance dos objetivos institucionais da Administração Municipal, contribuindo diretamente para a consolidação de políticas públicas eficazes e sustentáveis.



3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. Os requisitos de contratação envolvem a seleção de uma empresa qualificada e com comprovada experiência no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, com capacidade para realizar entregas regulares e em estrita conformidade com as especificações detalhadas no edital.

3.2. As condições contratuais deverão contemplar o fornecimento parcelado, de acordo com cronogramas e demandas previamente estabelecidos, assegurando a regularidade das entregas. Além disso, é imprescindível que a contratação garanta a padronização dos materiais, assegurando a compatibilidade e a qualidade exigidas pela Administração Municipal.

3.3. O contrato deverá prever mecanismos eficazes de fiscalização e controle de qualidade, com a realização de inspeções periódicas e acompanhamento rigoroso das entregas. Eventuais não conformidades deverão ser corrigidas de maneira célere e eficiente pela empresa contratada, conforme as cláusulas contratuais.

3.4. Será exigida a previsão de garantia e reposição de materiais defeituosos, bem como a manutenção de um canal de comunicação eficiente entre o fornecedor e os órgãos municipais, assegurando a pronta resolução de quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir durante a execução do contrato.

3.5. O cumprimento das normas ambientais e de sustentabilidade será um critério essencial na seleção do fornecedor, com foco na minimização dos impactos ambientais relacionados ao fornecimento, armazenamento e descarte dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. A estimativa de contratação foi elaborada com base no histórico de consumo das secretarias municipais, complementada por levantamentos junto aos gestores das



respectivas áreas. O detalhamento das quantidades está disposto nas tabelas a seguir, organizadas em dois lotes e contendo um total de 271 itens.

4.2. As quantidades estimadas consideram uma margem de segurança para evitar desabastecimento e incluem previsões de crescimento das atividades municipais. Também foram levados em consideração possíveis impactos decorrentes de eventos extraordinários, como campanhas educativas e seminários, que possam demandar volumes adicionais de materiais.

4.3. A metodologia adotada visa garantir que os materiais sejam disponibilizados de forma oportuna e em quantidade suficiente para atender às necessidades das secretarias, sem comprometer a continuidade e eficiência das suas atividades cotidianas.

4.4. Portanto, o objeto da contratação deverá atender rigorosamente às especificações técnicas e às quantidades descritas na tabela a seguir, assegurando o pleno atendimento às demandas institucionais.

LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	Ácido para limpeza de pisos e calçadas, embalagem 5L,	UND	250	45,00	11.250,00
2	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	UND	500	6,50	3.250,00
3	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	Unidade	600	18,00	10.800,00
4	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	Unidade	2000	12,00	24.000,00
5	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g	Unidade	250	13,99	3.497,50
6	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	Unidade	10	48,58	485,80
7	Algodão, embalagem 100g	Unidade	100	7,56	756,00
8	Alvejante com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L	Unidade	300	5,38	1.614,00
9	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L	Unidade	80	8,98	718,40
10	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L	Unidade	200	25,33	5.066,00
11	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 12L	Unidade	80	22,00	1.760,00
12	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L	Unidade	80	29,00	2.320,00
13	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,	Unidade	150	5,99	898,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

14	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34,	Par	10	60,80	608,00
15	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,	Par	12	60,80	729,60
16	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38,	Par	20	60,80	1.216,00
17	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39,	Par	10	60,80	608,00
18	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 40,	Par	10	60,80	608,00
19	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	Unidade	50	29,00	1.450,00
20	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	Unidade	20	64,00	1.280,00
21	Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M,	Unidade	50	6,20	310,00
22	Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml	Unidade	110	23,14	2.545,40
23	Creme condicionador para todos os tipos cabelo, embalagem 350ml	Unidade	80	13,14	1.051,20
24	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g	Unidade	300	7,85	2.355,00
25	Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g	Unidade	300	4,51	1.353,00
26	Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L,	Unidade	1400	10,00	14.000,00
27	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml,	Unidade	400	14,80	5.920,00
28	Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros	Unidade	500	38,22	19.110,00
29	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L	Unidade	500	30,56	15.280,00
30	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml,	Unidade	600	3,71	2.226,00
31	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira,	Unidade	30	5,26	157,80
32	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,	Unidade	50	5,94	297,00
33	Escova dental adulta, macia, tamanho média	Unidade	500	5,50	2.750,00
34	Escova dental infantil, macia,	Unidade	600	3,80	2.280,00
35	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	Unidade	60	6,78	406,80
36	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,	Unidade	100	12,00	1.200,00
37	Espoja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm,	Unidade	150	8,50	1.275,00
38	Esponja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g,	Unidade	400	6,50	2.600,00
39	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G,	Pacote	400	3,50	1.400,00
40	Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,	Pacote	1100	5,44	5.984,00
41	Fibra para limpeza pesada com adaptador para o rodo	Unidade	500	22,50	11.250,00
42	Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 12,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	Unidade	800	1,37	1.096,00
43	Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a 9,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,	Unidade	800	3,00	2.400,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

44	Fraldas descartáveis infantil tamanho P, peso até 6 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	Unidade	600	3,00	1.800,00
45	Fraldas descartáveis infantil tamanho XG, de 12 kg a 15 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	Unidade	2500	3,00	7.500,00
46	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,	Caixa	100	3,90	390,00
47	Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml	Unidade	200	6,50	1.300,00
48	Inseticida aerosol multi-insetític, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiortrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes,	Unidade	300	16,32	4.896,00
49	Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades	Unidade	80	21,99	1.759,20
50	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,	Unidade	800	13,50	10.800,00
51	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml,	Unidade	1100	5,50	6.050,00
52	Lixa para fogão 120	Unidade	100	5,00	500,00
53	Lustra móveis, embalagem 500 ml,	Unidade	50	15,00	750,00
54	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho P	Caixa	100	33,02	3.302,00
55	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho M e G	Caixa	80	33,02	2.641,60
56	Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unidades	Caixa	350	32,82	11.487,00
57	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,	Par	300	6,50	1.950,00
58	Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15,100 cano longo	Par	400	12,60	5.040,00
59	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho P,	Par	250	10,00	2.500,00
60	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G	Par	500	14,00	7.000,00
61	Pá para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm,	Unidade	100	14,00	1.400,00
62	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,	Unidade	300	5,40	1.620,00
63	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm,	Unidade	300	14,98	4.494,00
64	Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo 0,80X0,90m,	Unidade	350	15,28	5.348,00
65	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,	Fardo	500	90,00	45.000,00
66	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m ² , com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	Fardo	500	135,00	67.500,00
67	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	Fardo	230	88,00	20.240,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

68	Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades,	Unidade	300	4,00	1.200,00
69	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades,	Dúzia	200	3,00	600,00
70	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser	Unidade	300	15,00	4.500,00
71	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm,	Unidade	190	47,99	9.118,10
72	Rodo com cabo de alumínio, E, V, A, quádruplo, tamanho 80cm,	Unidade	140	58,60	8.204,00
73	Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	Unidade	400	40,00	16.000,00
74	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	Unidade	200	35,00	7.000,00
75	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,	Unidade	60	70,00	4.200,00
76	Rodo plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	Unidade	80	46,72	3.737,60
77	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem contendo 05 unidades de 200G cada	Unidade	150	15,50	2.325,00
78	Sabão em pó, 1º qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui bendezeno, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg,	Unidade	1000	13,58	13.580,00
79	Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g,	Unidade	100	5,89	589,00
80	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	Unidade	300	36,40	10.920,00
81	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml	Unidade	300	15,00	4.500,00
82	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g,	Unidade	200	4,50	900,00
83	Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bobina com 100 unidades,	Pacote	40	25,12	1.004,80
84	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades,	Pacote	120	66,00	7.920,00
85	Saco de lixo verde, tamanho 50 litros, bobina com 100 unidades,	Bobina	200	33,00	6.600,00
86	Saco de lixo, com 7 micras, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotado com 100 unidades,	Bobina	1000	61,84	61.840,00
87	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades,	Bobina	250	24,50	6.125,00
88	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades,	Bobina	350	28,56	9.996,00
89	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades,	Bobina	600	32,87	19.722,00
90	Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho 30x40mm, reforçada (2,2kg) com 1000 unidades,	Milheiro	80	72,86	5.828,80
91	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,	Unidade	380	10,00	3.800,00
92	Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg	Pote	250	31,26	7.815,00
93	Talco perfumado para bebê, 200 g (para combater assaduras)	Unidade	40	19,80	792,00
94	Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 unidades	Pacote	170	13,00	2.210,00
95	Vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox,	Unidade	250	25,00	6.250,00
96	Vassoura de Palha com cabo	Unidade	300	39,50	11.850,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

97	Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350 ml,	Unidade	120	14,80	1.776,00
98	Shampoo infantil, neutro, embalagem 350 ml,	Unidade	180	21,80	3.924,00
99	Hipoclorito de sódio 12%, 5 litros	Unidade	100	43,36	4.336,00
100	Borrifador 500 ml	Unidade	200	8,83	1.766,00
101	Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),	Unidade	300	10,00	3.000,00
102	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),	Unidade	250	24,50	6.125,00
103	Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)	Unidade	70	46,80	3.276,00
104	Limpa Porcelanato 50 litros (mult brilho limpador de uso geral)	Unidade	20	199,00	3.980,00
105	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO G,M,P Desenvolvida para o uso médico hospitalar, Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios São indicadas para quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos, Com 100 Unidades	Caixa	50	28,93	1.446,50
106	Luva térmica CA - 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G	Unidade	30	152,90	4.587,00
107	Protetor solar FPS 50, Frasco com 120 ml	Unidade	900	45,00	40.500,00
108	Repelente Spray, Frasco com 200 ml	Unidade	1300	19,90	25.870,00
TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA				R\$ 725.144,60	

LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
109	Abridor de Lata	Unidade	10	25,00	250,00
110	Avental de cozinha de pano braço e com bolso	Unidade	80	32,00	2.560,00
111	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros	Unidade	20	32,50	650,00
112	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	Unidade	50	53,60	2.680,00
113	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros	Unidade	60	35,00	2.100,00
114	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros	Unidade	70	29,00	2.030,00
115	Bateria alcalina 9V	Unidade	100	22,00	2.200,00
116	Bateria recarregável 9V	Unidade	40	30,51	1.220,40
117	Bomba para chimarrão, 23 CM em Aço Inox	Unidade	5	39,00	195,00
118	Bule em inox, capacidade 3 litros	Unidade	10	150,00	1.500,00
119	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro	Unidade	12	64,56	774,72
120	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros	Unidade	12	98,00	1.176,00
121	Carregador de bateria 9V	Unidade	5	65,00	325,00
122	Carregador de pilhas: tipo elétrico, para pilhas aa/aaa e Baterias 9v recarregáveis, 2 ou 4 pilhas simultaneamente, com display para indicação da condição da carga, tempo médio de carga entre 3 a 8 horas, bivolt, plug de alimentação padrão NBR 14136 10 ^a , garantia mínima de 90 dias	Unidade	6	72,50	435,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

123	Copo térmico de isopor: produto sem tampa, fabricado em poliestireno expandido (isopor), capacidade mínima para 120 ml, diâmetro mínimo da base de 7 cm, altura mínima de 6,7 cm, diâmetro da base mínima de 4,3 cm, isento de materiais estranhos, rachaduras, furos e deformações, embalado em caixa. Os copos deverão estar em conformidade com as normas vigentes do produto, copo tipo térmico, embalagem contendo 100 un	Unidade	20	65,00	1.300,00
124	Fita poliéster para rot Dymo Letratag 12 mm x 4 mt pr. Tr, Dymo, 16952, preto / transparente (rotulador de farmácia)	Unidade	12	165,00	1.980,00
125	Chaleira em inox, capacidade 3 litros	Unidade	10	150,00	1.500,00
126	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros	Unidade	8	144,00	1.152,00
127	Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira	Unidade	80	28,00	2.240,00
128	Coador de plástico para suco	Unidade	20	19,00	380,00
129	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	Pacote	200	13,98	2.796,00
130	Colher de Madeira Grande e Pequena	Unidade	12	21,00	252,00
131	Colher em inox, tamanho grande	Unidade	20	27,97	559,40
132	Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades	Dúzia	60	52,44	3.146,40
133	Concha em inox, tamanho grande	Unidade	15	25,98	389,70
134	Concha em inox, tamanho médio	Unidade	15	39,00	585,00
135	Copo de vidro, capacidade 250ml	Unidade	100	8,90	890,00
136	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	Caixa	330	165,00	54.450,00
137	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	Caixa	80	125,50	10.040,00
138	Cortador de repolho	Unidade	15	25,08	376,20
139	Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé,	Unidade	10	68,25	682,50
140	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	Unidade	150	46,94	7.041,00
141	Dispensador de sabonete líquido para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	Unidade	80	43,12	3.449,60
142	Espremedor de frutas industrial – em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses	Unidade	10	225,80	2.258,00
143	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm	Unidade	8	110,00	880,00
144	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm	Unidade	12	115,00	1.380,00
145	Escumadeira tamanho normal	Unidades	15	32,00	480,00
146	Faca grande de serra para cortar pão	Unidade	12	28,30	339,60
147	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	Dúzia	25	53,20	1.330,00
148	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	Unidade	18	42,00	756,00
149	Fatiador de legumes	Unidade	25	35,00	875,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

150	Filme de PVC transparente 0,38x800m,	Unidade	50	179,00	8.950,00
151	Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades,	Caixa	350	6,20	2.170,00
152	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm	Unidade	10	45,90	459,00
153	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm	Unidade	18	62,15	1.118,70
154	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	Unidade	350	4,70	1.645,00
155	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm	Unidade	10	126,59	1.265,90
156	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	Unidade	10	90,00	900,00
157	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	Pacote	100	10,15	1.015,00
158	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades	Dúzia	50	53,45	2.672,50
159	Garrafa térmica capacidade 1,8 L	Unidade	80	90,00	7.200,00
160	Garrafa térmica capacidade 10 litros	Unidade	20	198,00	3.960,00
161	Garrafa térmica capacidade 5 litros	Unidade	60	53,72	3.223,20
162	Canudo flexível sache dobrável drink 4,6 x 200 mm, embalagem com 100 unidades.	Pacote	10	5,46	54,60
163	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, embalagem com 50 unidades	Pacote	700	2,50	1.750,00
164	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	Unidade	70	8,90	623,00
165	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 Litros e 3 Litros,	Unidade	70	29,00	2.030,00
166	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades,	Unidade	15	49,00	735,00
167	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos	Unidade	4	185,00	740,00
168	Leiteira em inox capacidade 3 litros	Unidade	7	73,42	513,94
169	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros	Unidade	20	165,44	3.308,80
170	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros	Unidade	30	125,40	3.762,00
171	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros,	Unidade	50	47,52	2.376,00
172	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros,	Unidade	50	88,00	4.400,00
173	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros,	Unidade	30	162,30	4.869,00
174	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros,	Unidade	60	123,40	7.404,00
175	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros	Unidade	30	375,53	11.265,90
176	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	Unidade	80	76,40	6.112,00
177	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	Unidade	50	127,30	6.365,00
178	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	Unidade	30	192,20	5.766,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

179	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	Unidade	20	380,00	7.600,00
180	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros	Unidade	60	22,00	1.320,00
181	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,	Unidade	20	63,99	1.279,80
182	Saquinho para geladinho 4 x 24 embalagem com 1000 un.	Pacote	30	17,26	517,80
183	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade de 100 litros.	Unidade	25	159,00	3.975,00
184	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm	Unidade	35	103,09	3.608,15
185	Palito de dente, caixa com 200 unidades	Unidade	80	3,20	256,00
186	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	Unidade	450	7,30	3.285,00
187	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros,	Unidade	12	175,21	2.102,52
188	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	Unidade	10	88,63	886,30
189	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros	Unidade	8	238,00	1.904,00
190	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros,	Unidade	8	320,00	2.560,00
191	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22	Unidade	10	98,00	980,00
192	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24	Unidade	8	115,00	920,00
193	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28	Unidade	6	125,00	750,00
194	Panela de Alumínio tipo caldeirão nº 30 de 20 litros	Unidade	5	163,20	816,00
195	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros	Unidade	6	798,00	4.788,00
196	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m,	Rolo	250	10,00	2.500,00
197	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,	Pacote	900	10,00	9.000,00
198	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande	Unidade	18	32,00	576,00
199	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	Unidade	25	46,10	1.152,50
200	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros	Unidade	20	33,44	668,80
201	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros	Unidade	30	29,12	873,60
202	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	Unidade	25	43,98	1.099,50
203	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros	Unidade	25	40,50	1.012,50
204	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros	Unidade	40	30,50	1.220,00
205	Pilha alcalina grande	Unidade	100	19,62	1.962,00
206	Pilha alcalina média	Unidade	130	15,11	1.964,30
207	Pilha alcalina pequena AA	Unidade	800	5,69	4.552,00
208	Pilha alcalina palito AAA	Unidade	800	8,75	7.000,00
209	Prato fundo de vidro, cor escura,	Unidade	50	12,00	600,00
210	Prato fundo de vidro transparente	Unidade	100	10,00	1.000,00
211	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro,	Pacote	500	5,85	2.925,00
212	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro,	Pacote	300	7,60	2.280,00
213	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)	Unidade	150	10,00	1.500,00
214	Prato raso de vidro, cor clara	Unidade	20	10,00	200,00
215	Ralador de quatro lados em inox	Unidade	15	25,86	387,90
216	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L	Unidade	20	16,20	324,00
217	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L	Unidade	12	25,12	301,44
218	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L	Unidade	20	36,10	722,00
219	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros	Unidade	20	62,51	1.250,20
220	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L	Unidade	20	68,99	1.379,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

221	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades	Unidade	100	7,30	730,00
222	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades	Unidade	120	7,90	948,00
223	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades	Unidade	300	10,00	3.000,00
224	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	Unidade	200	13,00	2.600,00
225	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	Unidade	80	43,50	3.480,00
226	Tábua de vidro para cortar carne	Unidade	20	65,59	1.311,80
227	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno	Unidade	60	33,00	1.980,00
228	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	Unidade	100	11,12	1.112,00
229	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	Unidade	200	38,00	7.600,00
230	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	Unidade	15	167,12	2.506,80
231	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	Unidade	18	79,00	1.422,00
232	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	Unidade	12	95,00	1.140,00
233	Vela nº 4, pacote com 6 unidades	Pacote	50	10,00	500,00
234	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	Dúzia	15	135,00	2.025,00
235	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg, de 12x25 , 0,10 migras, com 100 unidades	Pct,	50	16,00	800,00
236	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	Unid,	10	520,34	5.203,40
237	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades	pacote	30	22,00	660,00
238	Bateria de lítio vários tamanhos	unid	80	25,00	2.000,00
239	Sabonete 15grs, Cx, Com 500 und,	cx,	20	530,00	10.600,00
240	Porta filtro de café 103,	Unid,	30	22,00	660,00
241	Pilha de Litio vários VOLTS	Unidade	35	21,72	760,20
242	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	Unidade	6	198,00	1.188,00
243	Bule em inox, capacidade 5litros	unidade	10	145,49	1.454,90
244	Tábua de PVC para cortar carne	unidade	20	45,42	908,40
245	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 litros	unidade	20	96,00	1.920,00
246	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 56 litros	Unidade	25	132,00	3.300,00
247	Dispenser para papel toalha inter folhas, feito em aço carbono 1020, cor branca, com acabamento em pintura eletrostática apoxi po, no formato retangular, tipo americano, com dimensões mínimas de 38 x 34,5 x 10, para fixação na parece, com fechadura, acompanha chave e acessórios para fixação	Unidade	40	59,53	2.381,20
248	Dispenser para sabão líquido, em aço inox 304, recipiente em plástico ABS, com capacidade aproximada de 500 ml, cromado com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 113 x 50 x 73, acionamento por bico dosador (pressão), com abastecimento por cima sem necessidade de remoção do reservatório, alimentação manual, fixação em mesa	Unidade	30	113,00	3.390,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

249	Suporte para rolão papel higiênico, tipo parede, formato redondo, cor branca, fixado através de buchas e parafusos que acompanham o produto, confeccionado em plástico ABS com capacidade para 01 rolo de 300 a 400 metros, dimensões mínimas de 27 x 27 x 12,5	Unidade	20	38,42	768,40
250	Frasqueira para guardar medicamentos, confeccionada em material plástico com medidas aproximadas de 37 x 22 x 25,2 cm	Unidade	8	160,00	1.280,00
251	Caixa organizadora plástica com tampa e trava, capacidade de 70 litros	Unidade	10	220,00	2.200,00
252	Repelente loção infantil, frasco 100 ml	Unidade	250	37,00	9.250,00
253	Faca de mesa, em aço inox	Unidade	150	8,88	1.332,00
254	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	Pacote	1200	20,34	24.408,00
255	Martelo de Aço Inoxidável para Amaciаr Carne: material alumínio 24cmx24,5cmx 4 cm	Unidade	15	65,80	987,00
256	Cortador de legumes picador cabrita. Modelo Profissional tamanho pequeno, facas em aço Inox de 10 MM, corpo em alumínio fundido e cabo de Plástico de Engenharia de Alta Resistência. Pintura Eletrostática. Medidas aproximadas: Altura 24,5cm, Largura 12 cm e Profundidade 18 cm.	unidade	10	189,00	1.890,00
257	COPO DE DESCARTAVEL COM TAMPA: Copo de plástico PP liso, um material resistente e de alta qualidade. A capacidade normal de cada copo é de 500ml, mas pode chegar até 550ml se preenchido até a boca. O diâmetro da base é de 6cm, enquanto o diâmetro da boca é de 9cm, proporcionando uma experiência de consumo confortável. Tampas COM furo, feitas de PS, que se encaixam perfeitamente nos copos, garantindo que a bebida não derrame. Conjunto contendo 50 unidades de tampa e 50 unidades de copo.	caixa	500	78,99	39.495,00
258	AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: Medidas: 1,20x0,70cm Características: - Tecido especial retardante a chamas - Costura dupla; - Linha de meta aramida; - Acabamento com proteção e conforto do tronco do usuário contra proteção térmica; - Tratamento impermeabilizante - Cor: Branco;	unidade	15	75,00	1.125,00
259	Saco Descartável para Talher com dimensões de 6 cm x 23 cm, em material plástico de cor transparente e de qualidade, embalagem contendo 1000 unidades cada pacote	Pacote	12	16,80	201,60
260	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 20L	Unidade	30	52,00	1.560,00
261	Descascador, ralador e boleador de legumes. Material plástico com a lâmina em metal. Comprimento aproximado de 14 cm e largura aproximada de 6 cm.	Unidade	20	33,40	668,00
262	Rolo para abrir massa plástico medidas: 38 cm comprimento total 5 cm diâmetro produto higiênico e atóxico lavável por dentro e por fora cor: branco	Unidade	10	26,99	269,90
263	Espátula de silicone resistente a calor de no mínimo 180°C. Medindo aproximadamente 28 cm de comprimento total, sendo 18 cm de cabo.	Unidade	12	26,99	323,88



264	TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): Mira laser para medir o alvo com precisão - Potência do Laser Vermelho: menos de 0,5 mW - Seleção de escala °C ou °F - Faixa de medição: -50 °C a 600 °C - Resolução: 0,1 °C ou 0,1 °F - Precisão: ± 1,5 °C / ± 1,5 °C - Desligamento automático - Alimentação por PILHA PALITO 2 unidades. - Tempo de Resposta e Comprimento de onda: 500ms (8 - 14) - Indicação de bateria fraca - Tamanho: 14,5 cm x 3,9 cm x 8 cm	Unidade	6	315,00	1.890,00
265	Fita métrica 2 metros, para avaliação e aferição de medidas na avaliação física dos pacientes.	Unidade	10	32,00	320,00
266	Copo medidor de plástico, capacidade de 500ml.	Unidade	10	10,20	102,00
267	Frigideira com revestimento antiaderente, 20 cm de diâmetro. Primeira linha.	Unidade	12	82,00	984,00
268	Relógio de parede, redondo 30 cm.	Unidade	15	74,09	1.111,35
269	Pastilha adesiva, pedra sanitária cx. Com 3 unid.,	caixa	300	11,50	3.450,00
270	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 12 cm de diâmetro	pct	300	3,40	1.020,00
271	Protetor Solar Fps 60 com repelente bisnaga 120ml	Unidade	700	44,47	31.129,00
TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA				R\$ 491.606,00	

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.216.750,60
------------------------------------	-------------------------

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. A estimativa de preços foi obtida por meio de pesquisa direta junto a **03 (três) fornecedores do ramo**, devidamente habilitados e atuantes no mercado, com apresentação de propostas formais e detalhadas, as quais encontram-se anexadas aos autos. Para definição do valor de referência, foi adotada a mediana dos três preços obtidos, metodologia considerada adequada para mitigar distorções pontuais e assegurar maior aderência aos valores praticados no mercado.

O levantamento resultou em uma estimativa de investimento aproximado de **R\$ 1.216.750,60** (um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), para o período de **12 (doze) meses**.

Os orçamentos considerados foram apresentados pelas seguintes empresas:

- a) **Ecoopel**, da cidade de Vitorino/PR;
- b) **Universo da Limpeza**, da cidade de Cascavel/PR;
- c) **Prolife Cirúrgica**, da cidade de Cascavel/PR.



5.2. A metodologia adotada teve como finalidade assegurar que os valores estimados refletem os preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e transparência, conferindo maior confiabilidade à formação do preço de referência para o processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

6.1. O levantamento realizado resultou em uma estimativa de investimento aproximado de **\$ 1.216.750,60** (um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), correspondente a um período de 12 (doze) meses.

6.2. Essa estimativa abrange todos os itens listados no Documento de Formalização de Demanda e considera a previsão de fornecimento regular, o que proporciona maior previsibilidade e controle orçamentário. Os preços obtidos estão em conformidade com a realidade do mercado, assegurando a obtenção de condições econômicas vantajosas para a Administração.

6.3. O valor estimado também contempla possíveis variações no mercado ao longo da execução do contrato, garantindo que os itens sejam adquiridos sem custos adicionais imprevistos. Esta abordagem reflete a necessidade de um planejamento financeiro cuidadoso e de uma gestão eficiente dos recursos públicos.

6.4. Finalmente, a estimativa de valores fundamenta a elaboração do edital, assegurando que a contratação esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, transparência e isonomia estabelecidos pela legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII

7.1. A solução proposta visa à centralização da aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha por meio de um sistema de registro de preços. Essa estratégia facilita o controle e a organização dos pedidos, garantindo que todos os órgãos municipais tenham acesso tempestivo aos insumos necessários, de maneira eficiente e coordenada.



7.2. O contrato será estruturado de forma a atender às demandas das secretarias municipais com eficácia, buscando a otimização dos custos. A solução também inclui a implementação de mecanismos para fiscalizar o cumprimento dos prazos e a qualidade dos produtos entregues, assegurando que os padrões exigidos sejam atendidos.

7.3. Será estabelecido um cronograma de fornecimento que evite o acúmulo excessivo de materiais, priorizando entregas conforme as necessidades reais identificadas. Essa abordagem assegura que o fluxo de trabalho das secretarias não seja prejudicado por falta de insumos, mantendo a continuidade das operações.

7.4. A solução também prevê o uso de ferramentas de monitoramento, como relatórios detalhados de consumo e reposição de materiais, com o objetivo de promover uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos, além de possibilitar ajustes contínuos no processo.

7.5. Por fim, o sistema de registro de preços é uma alternativa moderna e flexível, que oferece à Administração Municipal a agilidade necessária para atender às suas demandas de forma econômica, sem comprometer a qualidade e a regularidade do fornecimento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII

8.1. A contratação será realizada por meio de um sistema de registro de preços, o que possibilita o fornecimento parcelado de materiais, considerando as necessidades dinâmicas das secretarias municipais. Essa abordagem visa otimizar tanto a gestão do estoque quanto os recursos financeiros disponíveis, permitindo flexibilidade na execução da contratação.

8.2. O parcelamento das entregas assegura que os materiais sejam fornecidos conforme a demanda real, evitando custos excessivos com armazenamento e minimizando o risco de desperdício. Além disso, essa estratégia reduz a probabilidade de obsolescência de itens, promovendo uma gestão mais eficiente e ágil.



8.3. O fornecimento parcelado também é vantajoso para as empresas contratadas, pois facilita a organização de sua logística e produção, o que reflete diretamente na qualidade e no prazo de atendimento, beneficiando ambas as partes.

8.4. A flexibilidade nas entregas é um aspecto crucial, considerando que a demanda pode sofrer variações ao longo do tempo em decorrência de fatores imprevistos, como a realização de eventos extraordinários ou alterações nas necessidades institucionais. Dessa forma, o parcelamento permite ajustes pontuais, assegurando que a contratação se adeque à realidade do momento.

8.5. Por fim, o modelo de parcelamento proposto está plenamente alinhado aos princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a consecução das metas estabelecidas pela Administração Municipal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX

9.1. O principal resultado esperado com esta contratação é garantir a disponibilidade contínua de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, assegurando a continuidade e a eficiência das atividades administrativas municipais. Esse resultado contribuirá para maior organização e agilidade no atendimento às demandas das secretarias e da população.

9.2. Outro impacto positivo será a padronização dos materiais adquiridos, o que permitirá a redução de custos administrativos e promoverá um maior controle sobre os itens estocados. Com a centralização das compras por meio do registro de preços, espera-se também uma economia substancial, possibilitando negociações mais vantajosas.

9.3. A transparência no processo de contratação é outro resultado essencial, garantindo que os recursos públicos sejam empregados de maneira justa, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública. Esse aspecto também contribui para o fortalecimento da credibilidade da Administração Pública perante a população.



9.4. A solução adotada visa minimizar interrupções no fornecimento de materiais, permitindo uma resposta ágil e eficaz às demandas emergenciais. Dessa forma, espera-se que os serviços municipais operem de maneira mais eficiente, sem comprometer a qualidade e a regularidade das atividades essenciais.

9.5. Por fim, a implementação de um sistema de monitoramento e controle do consumo e reposição dos materiais representa uma meta importante, promovendo maior sustentabilidade e economicidade na gestão dos recursos públicos, em consonância com os objetivos de eficiência e responsabilidade fiscal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X

10.1. A Administração Pública Municipal deve adotar uma série de providências essenciais para garantir a condução eficaz do processo de registro de preços para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. O primeiro passo é a realização de um levantamento detalhado das demandas internas, com a identificação precisa dos materiais necessários para atender às diversas unidades administrativas. Este diagnóstico permitirá evitar aquisições desnecessárias, além de possibilitar o planejamento adequado quanto à quantidade e especificação técnica de cada item, respeitando as reais necessidades operacionais e prevenindo o desperdício de recursos públicos.

10.2. Em seguida, é fundamental a elaboração de uma pesquisa de mercado abrangente, que envolva cotações de preços junto a fornecedores potenciais. Esta etapa é crucial para determinar o valor estimado da contratação e garantir que os preços registrados estejam alinhados à realidade do mercado. A pesquisa deve considerar empresas de diferentes portes e regiões, visando à competitividade e assegurando que o processo de aquisição esteja em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência.

10.3. A Administração também deve redigir o Termo de Referência ou Projeto Básico com clareza e detalhamento, especificando as características técnicas dos materiais a serem adquiridos, as condições de fornecimento, os prazos e as obrigações das partes



envolvidas. O documento deve ser elaborado com base em critérios objetivos, evitando restrições que possam limitar a concorrência ou favorecer fornecedores específicos. Além disso, devem ser incluídas cláusulas que promovam a sustentabilidade, priorizando, por exemplo, materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.

10.4. Para garantir a conformidade legal do processo, é imprescindível submeter o edital de licitação a uma análise jurídica prévia, assegurando que todas as disposições estejam em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. A análise jurídica tem como objetivo identificar eventuais falhas ou inconsistências no edital que possam comprometer a competitividade ou gerar questionamentos judiciais, mitigando riscos para a Administração Pública.

10.5. Por fim, a Administração deve promover ampla divulgação do edital, garantindo a participação de um número significativo de interessados, o que aumentará a competitividade do processo. A utilização de plataformas eletrônicas de compras públicas é recomendada, pois proporciona maior transparência e facilita o acesso aos documentos e informações relacionadas ao certame. Essas ações, combinadas com o acompanhamento contínuo de todas as etapas, são fundamentais para assegurar que o processo de registro de preços atenda plenamente às demandas da Administração Pública e aos princípios da eficiência, transparência e economicidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

11.1. O fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha apresenta interdependência com outras contratações voltadas para a manutenção das atividades administrativas, como a aquisição de equipamentos de informática e móveis. A integração dessas contratações é fundamental para assegurar a operacionalidade plena dos órgãos municipais, garantindo que todos os recursos necessários estejam disponíveis de maneira eficiente e sem lacunas.

11.2. Adicionalmente, existe uma correlação direta com contratos de serviços logísticos, pois a entrega e distribuição dos materiais exigem uma organização logística adequada e



transporte eficiente. A compatibilidade entre os cronogramas de entrega é crucial para evitar atrasos no fornecimento, além de prevenir sobrecarga nos almoxarifados municipais, assegurando a fluidez nas operações.

11.3. Outro ponto relevante de interdependência refere-se a programas específicos da Administração Municipal, como campanhas educacionais e eventos culturais, que frequentemente demandam materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. O planejamento conjunto dessas aquisições permite obter economia de escala, além de atender de forma eficaz as demandas decorrentes dessas iniciativas.

11.4. Por fim, é importante destacar a interface com contratos de gestão ambiental, que contemplam o correto descarte dos resíduos gerados pelo uso dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. Essa interdependência contribui para a implementação de práticas mais sustentáveis, alinhadas com as políticas ambientais da Administração Pública.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII

12.1. O fornecimento e o uso de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha podem gerar impactos ambientais significativos, especialmente devido à produção, transporte e descarte de itens como papéis, plásticos e embalagens. Para minimizar esses impactos, é crucial priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos, com foco na redução dos danos ao meio ambiente.

12.2. Dentre as medidas recomendadas, destaca-se o incentivo ao uso de materiais recicláveis, biodegradáveis e de baixo impacto ambiental, bem como a redução de embalagens excessivas. Além disso, a administração deve promover campanhas de conscientização interna, orientando os colaboradores sobre o uso responsável dos materiais e a destinação correta dos resíduos gerados, alinhando as práticas operacionais com os objetivos ambientais do município.

12.3. Outro ponto relevante é a avaliação da cadeia de suprimentos dos fornecedores, priorizando aqueles que utilizam matérias-primas de origem sustentável e que possuem



certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001 ou outras certificações equivalentes. Essa abordagem contribui para garantir que os produtos adquiridos estejam em conformidade com padrões ambientais elevados.

12.4. É igualmente importante a implementação de políticas de logística reversa, permitindo o retorno de materiais usados para reciclagem ou reaproveitamento. Essa prática reduz o volume de resíduos enviados aos aterros sanitários e incentiva a economia circular, promovendo um ciclo contínuo de reutilização dos recursos.

12.5. Por fim, a administração municipal pode adotar práticas de gestão ambiental para monitorar e avaliar de forma contínua os impactos ambientais das aquisições de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. A implementação de indicadores ambientais e a realização de auditorias periódicas garantirão que as ações estejam alinhadas com as metas de sustentabilidade do município, promovendo o uso eficiente dos recursos e a proteção ambiental

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

13.1. À luz das informações apresentadas, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha é uma medida essencial para garantir a continuidade, organização e eficiência das atividades administrativas municipais. A adoção do sistema de registro de preços proporcionará maior controle sobre o processo de aquisição, assegurando transparência e otimizando o uso dos recursos públicos.

13.2. A previsão de fornecimento parcelado atenderá às demandas flutuantes das diversas secretarias municipais, favorecendo a gestão eficiente dos estoques e evitando o desperdício de materiais. A integração com outros contratos e o alinhamento com políticas de sustentabilidade, como a priorização de produtos ambientalmente responsáveis, reforçam o compromisso da administração com práticas públicas responsáveis e a implementação de soluções mais eficientes e sustentáveis.



13.3. Diante do exposto, recomenda-se a imediata abertura do processo licitatório, conforme o levantamento de mercado e o detalhamento técnico apresentados, com o objetivo de garantir a aquisição dos materiais dentro dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos. Esse procedimento permitirá o atendimento eficaz às necessidades da população e assegurará o bom funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2026.

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ELIZA BORTOLANZA
Secretaria Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretaria Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretaria Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente